

R\$314.544,60(trezentos e quatorze mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos) o valor global do mesmo conforme planilha em anexo ao Processo nº. 114.690/2024.

DATA: 09.12.2024

Leonardo Prando Finco  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1470580**

### Aditivo

RESUMODOTERMODEADITAMENTO/PRORROGAÇÃO Nº 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 009/2024 DATADO DE 08.03.2024

CONTRATO: 009/2024

PROCESSO: 115.160/2024

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Saúde de Governador Lindenberg - ES.

CONTRATADA: MULTIPLA CONSULTORIA, TREINAMENTOS E EVENTOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 009/2024, passando a ser em 31 de dezembro de 2025 a data de vencimento do seu primeiro Termo de Aditamento.

OBJETIVO: Face ao exposto na Cláusula Primeira, fica determinado o valor total deste aditamento em R\$24.500,00(vinte e quatro mil e quinhentos reais), perfazendo o valor global ao contrato nº. 009/2024 em R\$49.000,00(Quarenta e nove mil reais), referente ao Contrato 009/2024, conforme consta no Processo administrativo nº. 115.160/2024.

DATA: 27.12.2024

Valter Herpis Junior  
Gestor do fundo Municipal de Saúde

**Protocolo 1470072**

RESUMO DE ADITAMENTO/PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 007/2023 DATADO DE 06.02.2023

CONTRATO: 007/2023

PROCESSO: 115473/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO - CONDOESTE.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação de 12(doze) meses ao período de vigência do Contrato nº. 007/2023, passando a ser em 31 de dezembro de 2025 a data de vencimento do seu segundo Termo de Aditamento.

OBJETIVO: Face ao exposto na Cláusula Primeira, fica determinado o valor deste aditamento em aproximadamente R\$63.676,80(sessenta e três mil, seiscentos e setenta e três reais e oitenta centavos), perfazendo o valor global em R\$191.030,40(cento e noventa e um mil, trinta reais e quarenta centavos), referente ao Contrato 007/2023.

DATA: 27.12.2024

Leonardo Prando Finco  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1470075**



ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº. 3790/2014 E  
Autenticar documento em <https://guarapari.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 320036003900340033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-  
Brasil.

RESUMO DE ADITAMENTO/PRORROGAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO Nº 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 001/2024 DATADO DE 03.01.2024

CONTRATO: 001/2024

PROCESSO: 115.517/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg - ES.

CONTRATADA: RUAN ARAGÃO RACHEL - MEI

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do período de vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2024 por mais 12 (doze) meses, passando a ser em 02 de janeiro de 2026 a data de vencimento do seu primeiro Termo de Aditamento.

OBJETIVO: Face ao exposto na Cláusula Primeira, fica determinado o valor mensal em R\$5.900,00(Cinco mil e novecentos reais mil), totalizando o valor deste aditamento em R\$70.800,00(vinte e quatro mil reais), passando a ser o valor global do Contrato nº. 001/2024 em R\$141.600,00(cento e quarenta e um mil e seiscentos reais).

DATA: 27.12.2024

Leonardo Prando Finco  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1470080**

RESUMO DO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM OBEDIÊNCIA AO ART. 61 § ÚNICO DA LEI 8.666/93

TERMO DE ADITAMENTO Nº 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2024 DATADO DE 03.01.2024

CONTRATO: 002/2024

PROCESSO: 114.960/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg/ES

CONTRATADA: CONSTRUTORA LINCONVIL LTDA.

OBJETO: O presente Termo de Aditamento tem como objeto o acréscimo conforme permitido no Artigo 65, §1º da Lei 8.666/93 do contrato original, em aproximadamente 24,83% (vinte e quatro vírgula oitenta e três por cento). Conforme replanejamento 01 anexo ao Processo 114.690/2024.

OBJETIVO: Face ao exposto na Cláusula Primeira, fica determinado o percentual de aumento, devido um acréscimo de 24,83% (vinte e quatro, oitenta e três por cento), totalizando o valor deste aditamento em R\$81.503,93(oitenta e um mil, quinhentos e três reais e noventa e três centavos), passando a ser de R\$396.048,53(trezentos e noventa e seis mil, quarenta e oito reais e cinquenta e três centavos) o valor global do Contrato nº. 002/2024.

DATA: 09.12.2024

Leonardo Prando Finco  
Prefeito Municipal

**Protocolo 1470566**

**Guarapari**

**Lei**

**LEI Nº. 5.038, de 10 DE JANEIRO DE 2025**